



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº ADM- 014/2018. P.M.C.Processo: 12809/2018. OSC: **LIGA DE FUTEBOL SOCIETY**. Ass: 28/12/2018. Obj.: O presente termo de fomento, decorrente da emenda parlamentar impositiva ao Orçamento 2018, dotação 27.812.0025.2.135, do vereador Ricardo de Oliveira “Queixão”, tem por objeto a promoção de atividades esportivas e culturais para a comunidade cubatense visando a interação, inclusão social e melhora na saúde, conforme detalhamento do Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo. Valor: R\$ 45.000,00. Vigência: A partir da sua assinatura até o dia 05/04/2019. Modalidade: Emenda Parlamentar Impositiva. Cubatão, 26 de Fevereiro de 2019. **“486º da Fundação do Povoado e 70º da Emancipação”**. Márcia Maria dos Santos Silva - Divisão de Comunicações – Chefe

Nº ADM- 015/2018. P.M.C.Processo: 12806/2018. OSC: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA CUBATENSE**. Ass: 28/12/2018. Obj.: O presente termo de fomento, decorrente da emenda parlamentar impositiva ao Orçamento 2018, dotação 27.812.0025.2.135, do vereador Fábio Alves Moreira “Roxinho”, tem por objeto a promoção de atividades esportivas e culturais para a comunidade cubatense visando a interação, inclusão social e melhora na saúde, conforme detalhamento do Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo. Valor: R\$ 60.000,00. Vigência: A partir da sua assinatura até o dia 12/04/2019. Modalidade: Emenda Parlamentar Impositiva. Cubatão, 26 de Fevereiro de 2019. **“486º da Fundação**

do Povoado e 70º da Emancipação”. Márcia Maria dos Santos Silva - Divisão de Comunicações – Chefe

Nº ADM- 016/2018. P.M.C.Processo: 12814/2018. OSC: **VERA CRUZ FUTEBOL CLUBE**. Ass: 28/12/2018. Obj.: O presente termo de fomento, decorrente da emenda parlamentar impositiva ao Orçamento 2018, dotação 27.812.0025.2.135, do vereador Rodrigo Ramos Soares “Alemão”, tem por objeto a promoção de atividades esportivas e culturais para a comunidade cubatense visando a interação, inclusão social e melhora na saúde, conforme detalhamento do Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste termo. Valor: R\$ 50.000,00. Vigência: A partir da sua assinatura até o dia 05/04/2019. Modalidade: Emenda Parlamentar Impositiva. Cubatão, 26 de Fevereiro de 2019. **“486º da Fundação do Povoado e 70º da Emancipação”**. Márcia Maria dos Santos Silva - Divisão de Comunicações – Chefe

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº ADM- 003/2019. Concedente: P.M.C. P.A.:7140/2017. Proponente: Associação Educacional Mãe Maria – AEMM. Ass.: 01/02/2019. Obj: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2019.O valor a ser despendido com o presente Termo de Aditamento é de R\$ 1.244.760,00. Cubatão, 26 de fevereiro de 2019. **“486º da Fundação do Povoado e 70º da Emancipação”**. Márcia Maria dos Santos Silva - Divisão de Comunicações – Chefe



PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº125/2019.

A COMISSÃO PROCESSANTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeada pela Portaria nº72 de 07 de fevereiro de 2019, da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no disposto no art.20 “caput” e §3º da Lei Municipal nº1.890/1990, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor, **Sr. José Weverton Ferreira Filho**, ocupante do cargo de motorista legislativo, matrícula nº2015 e inscrito no CPF sob o nº265.831.058-70, por não se encontrar em exercício e por não residir no endereço constante de seus registros funcionais, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido, para, comparecer ao interrogatório designado para o dia **12 de março de 2019, às 10:30 horas**, na Sala de Reuniões deste

Poder Legislativo, localizada no Prédio Anexo, podendo constituir defensor para acompanhar todos os atos do processo, sob pena de revelia, na forma do art.21 da referida Lei Municipal, oportunidade em que lhe será dada ciência do **TERMO DE INDICIAÇÃO**, mencionado nos artigos 18 e 20 da Lei Municipal nº1.890/1990, correspondente às fls.06 a 09, destes autos. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cubatão, aos 26 de fevereiro de 2019.

Otávio Augusto Mania
Presidente da Comissão Processante
de Inquérito Administrativo

PORTARIA Nº 81 De 22 de fevereiro de 2019.

“Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos do Poder Legislativo Municipal de Cubatão e dá outras providências”.

A Presidência da Câmara Municipal de Cubatão, usando das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de estabelecer critérios, bem como tornar público, com antecedência, a data dos feriados municipais, estaduais e federais definidos em Lei, durante o transcorrer do exercício de 2019 à exemplo do Poder Executivo Municipal.

Considerando a necessidade de estipular desde logo os pontos facultativos, visando assim a programação da comunidade local, sem prejuízo de deliberações ulteriores;

Considerando que o comércio regional solicitou que fossem estipuladas com antecedência as datas que serão consideradas como sendo de ponto facultativo no exercício de 2.019 para programação de suas atividades;

Resolve:

Art. 1º Ficam instituídos que os feriados e as datas consideradas como pontos facultativos para o exercício de 2019 serão as constantes do Anexo Único, que faz parte integrante desta Portaria sem prejuízo de deliberações ulteriores.

Art. 2º O Anexo Único a que se refere o art. 1º desta Portaria descreve as datas dos feriados nacionais, estaduais, municipais e declara ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, nas datas que menciona.

Parágrafo único. Com referência às datas declaradas como ponto facultativo, ficam excluídos das disposições do caput, deste artigo, os serviços realizados em solenidades, sessões extraordinárias e outras necessidades de caráter extraordinário ou emergencial que se apresentem, assim como os servidores que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar nesses dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cubatão, 22.02.2019.
486º. da Fundação do Povoado
70º. da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

DENISE GONÇALVES DE MELO TAVARES
Diretora-Secretária

Anexo Único

Data	Evento	Dia da Semana	Tipo
01/jan	Confraternização universal	Terça-feira	Feriado nacional
04/mar	Emenda do carnaval	Segunda-feira	Facultativo
05/mar	Carnaval	Terça-feira	Facultativo
06/mar	Quarta de cinzas	Quarta-feira	Facultativo
09/abr	Aniversário de Cubatão	Terça-feira	Feriado municipal
18/abr	Quinta-feira santa	Quinta-feira	Facultativo
19/abr	Sexta-feira da paixão	Sexta-feira	Feriado municipal
21/abr	Páscoa e Tiradentes	Domingo	Feriado
01/mai	Dia do trabalho	Quarta - feira	Feriado nacional
20/jun	Corpus Christi	Quinta-feira	Feriado municipal
21/jun	Emenda Corpus Christi	Sexta-feira	Facultativo
09/jul	Revolução Constitucionalista	Terça-feira	Feriado estadual
15/ago	Padroeira de Cubatão	Quinta-feira	Feriado municipal
07/set	Independência	Sábado	Feriado nacional
12/out	Padroeira do Brasil	Sábado	Feriado nacional
28/out	Dia do Servidor	Segunda-feira	Ponto facultativo
01/nov	Dia de Todos os Santos	Sexta-feira	Ponto facultativo
02/nov	Finados	Sábado	Feriado nacional
15/nov	Proclamação da República	Sexta - feira	Feriado nacional
20/nov	Dia da Consciência Negra	Quarta - feira	Feriado municipal
23/dez	Emenda véspera de Natal	Segunda-feira	Facultativo
24/dez	Véspera Natal	Terça - feira	Facultativo
25/dez	Natal	Quarta - feira	Feriado nacional
30/dez	Emenda véspera Ano Novo	Segunda-feira	Facultativo
31/dez	Véspera Ano Novo	Terça-feira	Facultativo

**Extrato da Resolução nº 01,
de 22/02/2019**

Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: RODRIGO RAMOS SOARES – Presidente, MÁRCIO SILVA NASCIMENTO – Relator, WILSON PIO, SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA e RICARDO DE OLIVEIRA – Membros para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, “CRIAR UM PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO (COM ALARMES SONOROS) PARA A POPULAÇÃO DE CUBATÃO E AS CIDADES DO LITORAL, EFETUANDO O ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVERIGUAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA QUE SE ENCONTRA A BARRAGEM/REPRESA BILLINGS”, conforme o disposto no Requerimento nº 02/2019.

Thiago Eduardo Pereira
Esp. Adm. Pública